

## ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS TURNO DIURNO

### 1- ENTRADA NO COLÉGIO

Cumprir os horários de entrada e saída estabelecidos;  
O acesso é mediante a carteira de identificação. Não colocar figuras sobre a foto da carteira de identificação.

### 2- HORÁRIO

**7h** – abertura dos portões;

**7h30min** – O aluno deverá estar em sala de aula;

**HORÁRIO PERMITIDO PARA 2ª AULA** – Até 7h40min, já computado como atraso;

**No 3º atraso do mês, o responsável será comunicado e no 4º atraso o aluno retornará para casa.**

### 3 - O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO

Camisa do colégio (vendida na escola), calça ou bermuda jeans tradicional, sapato, tênis ou sapatilha, em qualquer dependência da escola, em qualquer horário, mesmo nos não dedicados às aulas.

As CAMISAS DE EVENTOS apenas poderão ser usadas durante os eventos, não podendo ser usadas como uniforme diário.

**NÃO É PERMITIDO** cortar as blusas de uniforme de forma a expor partes do corpo.

### 4 - SALA DE AULA

Apresentar-se com o material necessário às atividades escolares;

Caso haja trabalho em equipe, terminada a aula, colocar as carteiras no lugar;

**Não é permitido o uso de aparelhos eletroeletrônicos (celular, fone de ouvido, ipods, tablets, especialmente nos dias de provas).**

### 5 - NO INTERVALO – de 10h até 10h20min

Após o intervalo, retornar à sala de aula imediatamente;

Manter o bom relacionamento com funcionários e professores;

### 6 - NA BIBLIOTECA

Manter o silêncio e o clima propício ao estudo, não perturbando os demais presentes;

Não rasurar, danificar e não levar emprestado, sem a devida autorização, qualquer objeto pertencente ao acervo;

Não levar quaisquer comestíveis e/ou bebidas;

Os livros são emprestados mediante a carteira de identificação.

### 7 - NOS LABORATÓRIOS

Por medida de segurança, todos os laboratórios possuem regulamento próprio, que é informado ao aluno.

### 8 - NO ICT, COMO UM TODO

Relacionar-se com os professores, coordenadores, funcionários e alunos com respeito e cordialidade;

Respeitar os horários de aulas;

Não criar, dentro do Colégio ou suas imediações, qualquer tipo de transtorno;

Preservar o patrimônio da escola. Caso haja danos decorrentes de indisciplina, o aluno e/ou responsável deverá ressarcir o ICT com o valor equivalente ao dano causado;

**É proibido fumar em qualquer dependência do Colégio;**

Não é de responsabilidade da Instituição o ressarcimento de material escolar e objetos pessoais (livro, documento, dinheiro, celular, etc.) em caso de furtos ou danos causados na dependência do Colégio.

### 9 - ATESTADOS OU DECLARAÇÕES

A ausência nas atividades escolares por motivo de doença, trabalho ou Serviço Militar deverá sempre ser comprovada, mediante atestado médico/declaração, que apresentado à Orientação Educacional, a título de justificativa;

As declarações de trabalho só serão aceitas se fornecidas pelo RH da Empresa;

**O aluno que não estiver hospitalizado deverá apresentar o atestado médico no período máximo de 48h.**

## 10 - ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório, indispensável para a obtenção da respectiva habilitação, que oferece ao discente um conhecimento do real em situação de trabalho.

No ICT, esta prática realiza-se sob a orientação do Coordenador de Cursos, com um total de 200 horas.

O Coordenador do Curso é responsável por esclarecimentos quanto ao estágio.

É imprescindível a entrega do Relatório de Estágio para solicitar o Certificado de Conclusão.

## 10- VISITA TÉCNICA/ATIVIDADE EXTRACLASSE

A visita técnica é a atividade extraclasse tem como objetivo proporcionar ao educando vivência e atualização científica/acadêmica, que contribuam com a formação profissional do aluno visitante, por meio de observações e práticas.

A participação do aluno fica vinculada ao cumprimento das normas disciplinares estabelecida neste documento.

## 11 - PROJETO FINAL

O Projeto Final dos Cursos é uma atividade que compõem a formação Profissional de Nível Médio Técnico, sendo entendido como o produto resultante do conhecimento construído no decorrer da formação da qualificação do discente.

Os responsáveis pelo Projeto Final são os Coordenadores de Cursos, cabendo a sua execução aos orientadores docentes, integrantes do quadro do ICT, com conhecimento especializado sobre o tema da orientação.

O Projeto Final de Curso deve ser apresentado sobre tema específico da área cursada pelo discente.

A aprovação do Projeto Final de Curso, ao final do processo avaliativo, é condição obrigatória para o discente obter o diploma correspondente ao seu curso.

## DO DESEMPENHO DO EDUCANDO

A avaliação tem um caráter investigativo e processual, buscando identificar as reais necessidades para o aprimoramento da qualidade da educação. Será contínua e de acordo com os

objetivos de ordem qualitativa, visando o desenvolvimento de habilidades e competências. Tendo por princípio a garantia do desenvolvimento integral do aluno.

A cada trimestre serão desenvolvidas **Atividades Diversificadas** de acordo com a proposta curricular, que deverão ser estabelecidas mediante a utilização dos seguintes instrumentos:

**Atitudinal** = (4,0) pontos.

**Atividades Avaliativas** = (6,0) pontos

## COMPOSIÇÃO DA MÉDIA DO TRIMESTRE

<b>PROVA (10,0) + ATIVIDADES DIVERSIFICADAS (10,0)</b>
<b>2</b>

NO 3º ANO A MÉDIA DO ÚLTIMO TRIMESTRE SERÁ COMPOSTA DE:

<b>PROVA(8,0) + ATITUDE(2,0) + PROJETO(10,0)</b>
<b>2</b>

**OBS.:** Para as disciplinas do Ensino Médio segue a mesma composição de média do 1º e 2º Trimestre.

**O aluno terá que obter o mínimo de 6,0 pontos em cada trimestre.**

## CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

A avaliação do aproveitamento escolar será registrada e divulgada sob a forma de NOTA, perfazendo um total mínimo de 18,0 (dezoito) pontos ao final do ano letivo, distribuída nos trimestres.

### **RECUPERAÇÃO PARALELA**

Ao final de cada trimestre o educando que obtiver nota inferior a 6,0 terá automaticamente direito a recuperação paralela, sendo composta 50% do perfil do trimestre + Prova 8,0.

A nota obtida na prova de recuperação paralela substituirá a nota trimestral do educando, caso seja superior a nota anterior.

A recuperação paralela acontecerá no 1º e 2º trimestre.

### **RECUPERAÇÃO FINAL**

Ficará para a Recuperação Final, o educando de rendimento escolar que obtiver um total de pontos anual inferior a 18,0 (dezoito) pontos, frequência inferior a 75% da carga horária em cada um dos componentes curriculares ou nota inferior a 4,0 pontos no 3º trimestre.

O educando poderá participar da recuperação final em todos os componentes curriculares.

A prova de recuperação final terá o valor de 10,0 pontos e contemplará os conteúdos do último trimestre, trabalhados na disciplina, sendo composta somente pela nota da prova.

A média final após a recuperação será calculada da seguinte forma:

Soma das médias trimestrais (1º, 2º e 3º trimestre), dividida pela quantidade de trimestre + nota da recuperação final dividida por dois, onde o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Será reprovado o educando que, após participar da recuperação final, obtiver Média Final inferior a 6,0 (seis) pontos em mais de dois componentes curriculares.

Será igualmente reprovado o educando que não comparecer a recuperação final.

### **NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS**

#### **OBJETIVO:**

Proporcionar aos alunos que utilizarem o laboratório da Instituição de Ensino, um local seguro, que sigam as regras de segurança na realização das atividades.

#### **O QUE É APROPRIADO:**

Jaleco de mangas curtas;  
Calça comprida de tecido ou jeans;  
Sapato de couro fechado;  
Óculos de segurança;  
Luvas;  
Cabelos compridos presos.

#### **O QUE É PROIBIDO:**

Bermuda ou short;  
Sandália, chinelo, sapato aberto;  
Uso de lente de contato;  
Uso de braceletes, correntes brincos ou adereços;  
Entrar nos laboratórios com mochilas.

#### **CABE AOS ESTUDANTES EM ATIVIDADES DE ENSINO:**

1. Zelar pelo patrimônio dos laboratórios;
2. Ater-se ao espaço designado a realização dos experimentos, não interferindo na integridade ou funcionamento de equipamentos ou instalações alheias aos interesses específicos;
3. Utilizar os equipamentos de proteção individual - EPI's e Coletivo - EPC's, quando necessário;
4. Comunicar irregularidades ao professor, ao coordenador dos laboratórios, ao funcionário ou à coordenação dos cursos;
5. Não colocar substâncias agressivas ao meio ambiente junto à rede de esgotos em locais inadequados;
6. Apresentar autorização do professor da disciplina, ao coordenador do laboratório para realizar atividades práticas fora dos horários pré-estabelecidos;
7. Apresentar autorização da coordenação dos laboratórios nos casos em que necessite realizar atividades além das que forem previstas em conjunto com o professor;
8. Respeitar as normas de segurança;
9. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática;
10. Não utilizar equipamentos de som e/ou celular nos laboratórios;
11. Não apoiar e/ou colocar mochilas, bolsas nas bancadas.

### **CRITÉRIOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA ÀS DEPENDÊNCIAS E NORMAS DE SEGURANÇA:**

- A utilização dos laboratórios pode ser feita nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira ou no sábado (período da manhã ou tarde), mediante programação de aulas e/ou agendamento, com autorização do coordenador do laboratório.
  - A utilização dos laboratórios deve seguir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde e Higiene no Trabalho.
  - Todo o experimento que envolver certo grau de periculosidade exigirá obrigatoriamente, a utilização de equipamentos de segurança adequados (luvas, óculos, máscaras, jalecos, etc.);
  - Deve-se ter conhecimento prévio da utilização e manuseio de equipamentos e ferramentas;
  - Utilizar sempre o equipamento de segurança adequado. Deve-se evitar trabalhar com roupas largas;
  - As aulas práticas deverão ter acompanhamento contínuo do professor ou monitor durante todo o seu desenvolvimento;
  - Os estudantes deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para a utilização de máquinas e ferramentas do laboratório e usar os materiais e equipamentos adequados;
  - Sempre que o estudante detectar qualquer anormalidade deverá avisar ao professor. Se não o fizer passará ele a ser o responsável.
  - Os estudantes serão responsabilizados por quaisquer comportamentos negligentes na utilização do material ou equipamento de que resultem danos ou acidentes;
  - As marcações das áreas de circulação e os espaços em torno de máquinas e equipamentos devem ser respeitados de forma que alunos operando equipamentos e alunos transeuntes possam movimentar-se com segurança;
  - A limpeza e ajustes de máquinas e equipamentos, somente podem ser executados com ambos parados e desenergizados, salvo se o movimento for indispensável é obrigatória a presença do professor para sua realização.
- Nas áreas de trabalho com máquinas e equipamentos devem permanecer apenas o operador e as pessoas autorizadas;
  - Utilizar exclusivamente as tomadas elétricas para os fins a que se destinam;
  - Em caso de acidente, comunicar imediatamente o professor de laboratório e coordenador do curso. Caso for grave, não remover a vítima. Ligar para o Corpo de Bombeiros (193).

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os laboratórios têm por objetivo proporcionar a realização de aulas práticas, prioritariamente, auxiliando as disciplinas dos Cursos Técnicos Subsequentes. Disponibilizando os meios necessários para o desenvolvimento de conhecimentos práticos das profissões aos seus usuários através do exercício de suas habilidades, tais como: raciocínio lógico, síntese e os sentidos de análise e crítica;

O empréstimo ou a transferência de equipamentos e de materiais deve ser feito através de formulário específico, autorizado pela coordenação dos cursos e da coordenação dos laboratórios;

Os usuários dos equipamentos e/ou materiais são responsáveis por estes e assumem responsabilidade pelos mesmos a partir da assinatura do Formulário de Requisição de Materiais e Equipamentos, estando obrigados a substituir ou reparar o equipamento/material que tenha sofrido algum dano ou avaria;

Os laboratórios deverão ser ocupados, prioritariamente, com aulas práticas, além de outras atividades laboratoriais, como trabalhos de conclusão de curso e práticas profissionais;

Não é permitido fumar nas dependências dos laboratórios;

Não é permitida a ingestão de alimentos sólidos ou líquidos no interior dos laboratórios (balas, chicletes, refrigerantes, etc.), exceto água quando liberado pelo responsável.

Nos momentos em que o laboratório estiver sendo utilizado para aulas, não é permitida a presença nem a utilização de materiais e equipamentos por alunos que não pertencem à turma que está no horário.

É proibido sair dos laboratórios portando ferramenta, instrumentos e equipamentos sem a autorização do professor ou coordenador do curso.

